

DECRETO Nº. 14.583/11
DE 10 DE MAIO DE 2011

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem, o imóvel situado neste Município de São José dos Campos, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei Complementar nº 371, de 20 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 374, de 29 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de São José dos Campos, necessário à implantação da Rede Coletora de Esgotos, que integrará o Sistema de Esgotos Sanitários deste Município, cujo imóvel consta pertencer a Catharina Yukigo Akamine, com as seguintes medidas, limites e confrontações, a saber:

01 - IMÓVEL: - Área de terra.

02 - PROPRIEDADE: - Catharina Yukigo Akamine (matrícula 7.298 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Campos - SP)

03 - LOCALIZAÇÃO: - Margem da Estrada Velha Rio - São Paulo, Km 126 - Eugênio de Melo.

04 - SITUAÇÃO: A área de terra está situada entre a margem da Estrada Velha Rio - São Paulo, Km 126, propriedade remanescente de Catharina Yukigo Akamine (matrícula 7.298 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Campos - SP), propriedade de Agenor Camargo Neves e outros (matrícula 25.653 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Campos - SP) e propriedade remanescente de Catharina Yukigo Akamine (matrícula 7.298 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Campos - SP).

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular e sem benfeitorias.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - A medição inicia-se no ponto A (coordenadas N= 7.440.340,532; E= 418.819,338), situado no alinhamento da Estrada Velha Rio - São Paulo, Km 126, distante 76,94m da divisa com a propriedade de Agenor de Camargo Neves e outros (matrícula 25.653 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Campos - SP), deste segue no sentido horário com azimute de 247º54'32" e distância de

1,93m até o ponto B, neste deflete à direita e segue com azimute de 285°44'26" e distância de 4,75m até o ponto C, confrontando do ponto A ao ponto C com a margem da Estrada Velha Rio-São Paulo, Km 126, neste deflete à direita e segue com azimute de 25°03'46" e distância de 80,19m até o ponto D; neste deflete à direita e segue com azimute de 39°50'19" e distância de 20,35m até o ponto E, confrontando do ponto C ao ponto E com a propriedade remanescente de Catharina Yukigo Akamine (matrícula 7.298 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Campos - SP), neste deflete à direita e segue com azimute de 136°31'05" e distância de 6,04m, confrontando com a propriedade de Agenor de Camargo Neves e outros (matrícula 25.653 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Campos - SP) até o ponto F, neste deflete à direita e segue com azimute de 219°50'19" e distância de 18,87m até o ponto G, neste deflete à esquerda e segue com azimute de 205°03'46" e distância de 77,23m até o ponto inicial A, confrontando do ponto F ao ponto inicial A com a propriedade remanescente de Catharina Yukigo Akamine (matrícula 7.298 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Campos - SP), fechando o perímetro.

07 - Área total: - O perímetro descrito perfaz uma área de 592,71m² (quinhentos e noventa e dois metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel acima descrito, está melhor caracterizado na planta e memorial descritivo constantes do processo administrativo nº 37593-7/11.

Art. 2º. Fica a instituição autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de maio de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Flávia Di Bisceglie Pitombo
Secretaria de Obras




Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretário de Planejamento Urbano



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área solicitada pela Sabesp para instituição de Servidão de Passagem para Rede Coletora de Esgotos.

01 - IMÓVEL: - Área de terra.

02 – PROPRIEDADE:- Catharina Yukigo Akamine (Matr. 7.298 do 1º CRI de S.J.dos Campos – SP.)

03 - LOCALIZAÇÃO: Margem da Estrada Velha Rio - São Paulo, Km 126 – Eugênio de Melo.

04 - SITUAÇÃO: - A área de terra está situada entre margem da Estrada Velha Rio – São Paulo Km 126, propriedade remanescente de Catharina Yukigo Akamine (matr. 7.298 do 1º CRI de S. J. dos Campos – SP.), propriedade de Agenor Camargo Neves e outros (matr. 25.653 – do 1º CRI de S. J. dos Campos – SP.), e propriedade remanescente de Catharina Yukigo Akamine (matr.7.298 do 1º CRI de S. J. dos Campos – SP.).

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular e sem benfeitorias.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - A medição inicia-se no ponto A (coordenadas N= 7.440340,532; E= 418819,338), situado no alinhamento da Estrada Velha Rio - São Paulo, Km 126, distante 76,94m da divisa com a propriedade de Agenor de Camargo Neves e outros (matr. 25.653 – do 1º CRI de S. J. dos Campos – SP.), deste segue no sentido horário com azimute 247°54'32" e distância de 1,93m até o ponto B, neste deflete à direita e segue com azimute de 285°44'26" e distância de 4,75m até o ponto C, confrontando do ponto A ao ponto C com a margem da Estrada Velha Rio – São Paulo Km 126, neste deflete à direita e segue com azimute de 25°03'46" e distância de 80,19m até o ponto D; neste deflete à direita e segue com azimute de 39°50'19" e distância de 20,35m até o ponto E, confrontando do ponto C ao ponto E com a propriedade remanescente de Catharina Yukigo Akamine (matr. 7.298 do 1º CRI de S. J. dos Campos – SP.), neste deflete à direita e segue com azimute de 136°31'05" e distância de 6,04m confrontando com a propriedade de Agenor de Camargo Neves e outros (matr. 25.653 – do 1º CRI de S. J. dos Campos – SP.), até o ponto F, neste deflete à direita e segue com azimute de 219°50'19" e distância de 18,87m até o ponto G, neste deflete à esquerda e segue com azimute de 205°03'46" e distância de 77,23m



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

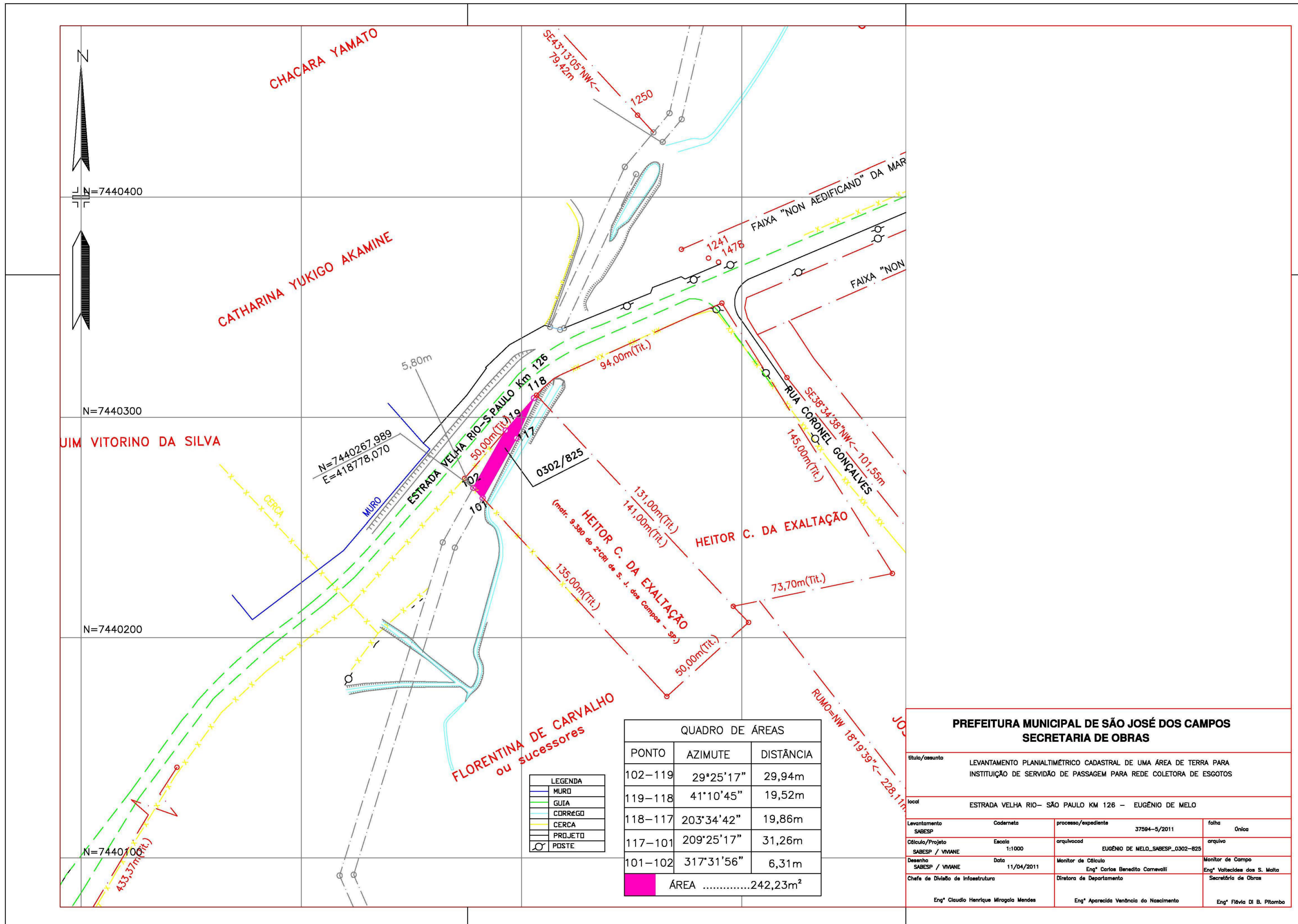
até o ponto inicial A, confrontando do ponto F ao ponto inicial A com a propriedade remanescente de Catharina Yukigo Akamine (matr. 7.298 do 1º CRI de S. J. dos Campos – SP.), fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 592,71m² (quinhentos e noventa e dois metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados).

Secretaria de Obras, 25 de abril de 2011.

**Engº Carlos Benedito Carnevalli
Monitor**

**Engº Cláudio Henrique M. Mendes
Chefe de Divisão de Infraestrutura**



CHACARA YAMATO

CATHARINA YUKIGO AKAMINE

JIM VITORINO DA SILVA

FLORENTINA DE CARVALHO
ou sucessores

QUADRO DE ÁREAS		
PONTO	AZIMUTE	DISTÂNCIA
102-119	29°25'17"	29,94m
119-118	41°10'45"	19,52m
118-117	203°34'42"	19,86m
117-101	209°25'17"	31,26m
101-102	317°31'56"	6,31m
ÁREA		242,23m ²

LEGENDA
MURO
GUJA
CORREDO
CERCA
PROJETO
POSTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS

Titulo/assunto: LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO CADASTRAL DE UMA ÁREA DE TERRA PARA INSTITUIÇÃO DE SERVIÇO DE PASSAGEM PARA REDE COLETORES DE ESGOTOS

local: ESTRADA VELHA RIO - SÃO PAULO KM 126 - EUGÊNIO DE MELO

Levantamento SABESP	Caderneta	processo/expediente	37594-5/2011	folha	Única
Cálculo/Projeto SABESP / VIVIANE	Escala	arquivoad	EUGÊNIO DE MELO_SABESP_0302-825	arquivo	
Desenho SABESP / VIVIANE	Data	Monitor de Cálculo	Engº Carlos Benedito Carnevalli	Monitor de Campo	Engº Voltelides dos S. Malta
Chefe de Divisão de Infraestrutura		Diretora de Departamento		Secretária de Obras	
Engº Claudio Henrique Miraglia Mendes		Engº Aparecida Vanúcia do Nascimento		Engº Flávia O. B. Pitombo	